

ATA Nº.28/2014

**ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA
REALIZADA NO DIA 30 DE
DEZEMBRO DE 2014. -----**

- - - Aos trinta dias do mês de dezembro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, José Manuel Temporão Monte, Mário Rui Pinto de Oliveira, Diogo Gouveia Pinto Antunes Cabrita e Anabela de Jesus Rodrigues. Secretariou a Chefe de Divisão Paula Mateus. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, verificou-se a falta, desde já considerada justificada, da Sr^a. Vereadora Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, por motivos de férias, tendo de seguida, o Sr. Presidente declarado aberta a reunião pelas onze horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- - - O Sr. Presidente dando início ao período de antes da ordem do dia, deu a palavra aos membros do executivo para as suas intervenções, tendo-se registado as seguintes intervenções: -----

- Do Sr. Vereador Diogo Cabrita para referir que, do seu ponto de vista, no decurso do ano 2014 as reuniões de câmara da forma como decorreram foram produtivas. Relembrar que 2015 é um ano de mudanças e para dizer que a oposição tem um papel importante que é o de moderador. -----

- Do Sr. Presidente da Câmara para agradecer as palavras do Sr. Vereador Diogo Cabrita e informar que o Coro Infantil da Academia de Música Fortaleza de Valença irá cantar as “Janeiras” no dia 6 de janeiro próximo à residência oficial do Sr. Primeiro Ministro. -----

ATA Nº.28/2014

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014 – A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de câmara de 18 de dezembro corrente. -----

O Sr. Vereador Diogo Cabrita não tomou parte na votação deste ponto por não ter estado presente nessa mesma reunião. -----

PONTO 2 - ACORDO ENTRE O MUNICIPIO DE VALENÇA E AS ÁGUAS DO NOROESTE, S.A.:- Relativamente a este ponto, foi presente o cronograma de ligações aos vários pontos de entrega do sistema municipal de abastecimento de água. O Sr. Presidente lembrou que este processo ainda se encontra em fase de negociações e que as Águas do Noroeste tem demonstrado maior abertura às preocupações apresentadas pela autarquia. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos elementos apresentados. -----

PONTO 3 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALUGUER, MONTAGEM E DECORAÇÃO DO FESTIVAL DE BACALHAU – RATIFICAÇÃO:- Ratificado, por unanimidade, o despacho através do qual foi autorizada a realização do contrato de prestação de serviços para aluguer, montagem e decoração do Festival de Bacalhau, com Costa e Sá, Lda, pelo valor de 6.300€ (seis mil e trezentos euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

PONTO 4 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE GESTÃO PARA APOIO NA IMPLEMENTAÇÃO DA CONTABILIDADE DE CUSTOS:- Aprovado, por unanimidade, a celebração do contrato de aquisição de serviços de apoio à implementação da Contabilidade de

ATA N.º.28/2014

Custos (Informática de Gestão) – com Alcindo Fernando Vieira e Brito Bacelar, no valor de 748,06€ (setecentos e quarenta e oito euros e seis cêntimos) mensais, com a duração de 12 (doze) meses, com início em janeiro de 2015. -----

Relativamente a este ponto a Sr^a. Vereadora Anabela Rodrigues levantou algumas questões relacionadas com a proposta de decisão aposta no documento, referindo que não lhe parece o mais adequado que sejam tomadas todas aquelas decisões no mesmo momento, ou seja, que considera que os procedimentos deveriam vir à reunião de Câmara para aprovação por fases. Mais questionou se o caderno de encargos não faz parte da proposta apresentada para aprovação. Solicitou ainda esclarecimentos relativamente ao ponto seis, ou seja, sobre o motivo que leva a contratar uma despesa superior em relação à anterior aquisição de serviços para estes fins. Relativamente à contratação de serviços de informática para a implementação de contabilidade de custos continua com a defender o que tem a manifestar desde o início. -----

O Sr Presidente passou a esclarecer que as aquisições de serviços celebradas ao abrigo do parecer genérico iguais ou inferiores a 5.000€ (cinco mil euros) são uma competência que se encontra delegada no Presidente da Câmara, e em alguns casos subdelegada nos Vereadores, contudo é dado conhecimento aos Srs. Vereadores de tais decisões com frequência, como é o presente Todas as restantes aquisições de serviços são aprovadas em reunião de Câmara. -----

Quanto à contratação de serviços de informática, referiu que face à complexidade do sistema os recursos humanos de que dispõe a Autarquia a nível informático começam a ser escassos. Mais referiu que o técnico em questão irá continuar a executar serviços ao nível da implementação da contabilidade de custos. -----

PONTO 5 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA EM VALENÇA:-

Aprovado, por unanimidade, a celebração do contrato de aquisição de serviços de apoio à Promoção e Desenvolvimento da Atividade Turística em Valença com Miguel Esteves Martins no valor de 1.051,95€ (mil e cinquenta e um euros e noventa e cinco cêntimos) mensais, com a duração de 12 (doze) meses, com início em janeiro de 2015. -----

ATA Nº.28/2014

PONTO 6 - CONTRATOS CELEBRADOS AO ABRIGO DO PARECER GENÉRICO FAVORÁVEL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO 7 - MISSÃO, VISÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2015/2016:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar os seguintes objetivos estratégicos para 2015/2016 que seguidamente se transcrevem:-----

“Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos

O SIADAP, aprovado pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis nºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, integra três subsistemas de avaliação de desempenho: o subsistema de avaliação do desempenho dos serviços públicos (SIADAP 1), o subsistema de avaliação do desempenho dos dirigentes (SIADAP 2) e o subsistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores (SIADAP 3).

Com a publicação do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, foi adaptado aos serviços da Administração Autárquica o SIADAP. Através do referido diploma preconiza-se um subsistema de avaliação do desempenho das unidades orgânicas dos municípios, em que a avaliação daquelas unidades orgânicas se realiza com base em objetivos de eficácia, eficiência e de qualidade, a qual deverá ter uma expressão qualitativa. A avaliação dos dirigentes intermédios centra-se nos resultados obtidos pela respetiva unidade orgânica e nas competências demonstradas no seu desempenho.

O sistema de avaliação do desempenho assenta, numa conceção de gestão dos serviços públicos centrada em objetivos, pelo que, neste sentido, na avaliação das unidades orgânicas, dos dirigentes e demais trabalhadores assumem um papel central os resultados obtidos em relação aos objetivos previamente fixados, que devem ser medidos mediante indicadores que permitam, entre outros, a transparência, imparcialidade e a prevenção da discricionariedade.

A T A N.º.28/2014

O SIADAP, aplica-se, pois, ao desempenho das unidades orgânicas, dos respetivos dirigentes intermédios e demais trabalhadores, numa conceção integrada dos sistemas de gestão e avaliação, permitindo alinhar, de uma forma coerente, os desempenhos dos serviços e dos que neles trabalham, integrando assim os três subsistemas, que terão que funcionar de forma integrada pela coerência entre objetivos fixados no âmbito do sistema de planeamento, objetivos do ciclo de gestão do Município (ciclo de avaliação anual), objetivos das unidades orgânicas, objetivos fixados aos dirigentes intermédios (ciclo de avaliação de três anos, de acordo com a duração da comissão de serviço) e demais trabalhadores (ciclo de avaliação bienal).

Assim, o SIADAP integra-se no ciclo anual de gestão do município, sendo competência do município definir os objetivos estratégicos, para poderem ser fixados os objetivos operacionais de cada unidade orgânica e os objetivos individuais para os dirigentes intermédios e demais trabalhadores.

Das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 4.º e da alínea a) do artigo 5.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, resulta a necessidade da Câmara Municipal, no âmbito do sistema de planeamento, fixar os objetivos estratégicos que visam alinhar a gestão estratégica com a gestão operacional.

Nestes termos propõe-se a aprovação da missão, visão, valores e os objetivos estratégicos para 2015-2016 da Câmara Municipal de Valença, nos termos a seguir indicados:

Missão: Definir as linhas estratégicas para o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo do concelho, através da execução de medidas e programas nas diferentes áreas da sua competência, que fomentem a qualidade de vida dos seus munícipes, em diálogo constante com as instituições e os diferentes agentes de intervenção local.

Visão: Reforçar Valença como cidade de média dimensão do Noroeste Peninsular, assente nas melhores práticas a nível da modernização administrativa e da qualidade dos serviços, na criteriosa aplicação dos recursos disponíveis de forma a garantir a satisfação plena das necessidades, expectativas e aspirações dos munícipes.

Valores: Os principais valores que vão gerar uma cultura organizacional própria e

ATA Nº.28/2014

que vão nortear toda a gestão dos recursos humanos da Câmara Municipal são os seguintes:

- a) **Eficiência e eficácia:** traduzida no alcance dos objetivos propostos garantindo a otimização dos recursos disponíveis.
- b) **Transparência:** Garantir a transparência nos processos de decisão;
- c) **Qualidade:** Apostar na qualidade como denominador comum na prestação de serviços que se pretendem rápidos, modernos, descentralizados e com qualidade;
- d) **Integridade:** conduzindo todas as atividades pelos mais elevados padrões éticos;
- e) **Responsabilidade:** Assegurar a responsabilidade comum e individual pelas decisões tomadas, quer a nível político quer a nível social e, em consequência, aumenta o grau de descentralização dessas decisões;

Objetivos estratégicos:

Identificam-se cinco Objetivos Estratégicos para o período de 2015 -2016 e, para cada um deles, também se identificam alguns dos Objetivos Operacionais:

1. Prestar um serviço de excelência aos munícipes

- 1.1 Continuar a apostar na qualificação dos trabalhadores;
- 1.2 Promover a melhoria contínua do desempenho organizacional, num quadro de ética e eficiência, visando o reconhecimento dos seus utilizadores externos e internos;
- 1.3 Continuar o processo em curso de simplificação e desburocratização de procedimentos administrativos, gerando valor acrescentado para os utilizadores, numa ótica de tempo, custo e qualidade;
- 1.4 Permanente monitorização dos serviços indispensável para a melhoria contínua dos serviços.

2. Garantir o equilíbrio económico e financeiro da Município

- 2.1 Manter a aposta na redução de custos de funcionamento e na gestão equilibrada de recursos;
- 2.2 Continuar a apostar no controlo e redução sistemática da dívida global;
- 2.3. Manter ou se possível melhorar o prazo médio de pagamentos;

3. Reforçar as relações de solidariedade e partilha de esforços entre a Câmara

ATA Nº.28/2014

Municipal, Freguesias, Associações e Coletividades Culturais e Desportivas e as Instituições de Ensino

3.1. Promover ainda mais a relação de proximidade com estas entidades de forma a criar/reforçar parcerias para a criação de medidas e projetos de apoio ao empreendedorismo.

4. Desenvolvimento e coesão social

4.1 Garantir equidade e acesso à educação de todas as crianças e jovens do Município

4.2 Reforçar o apoio social às pessoas mais carenciadas;

5. Potenciar a memória coletiva de Valença

5.1 Fomentar uma rede de colaboração na programação cultural;

5.2 Potenciar os espaços culturais como fator de atração;

5.3 Qualificar a oferta cultural;

5.4 Promover projetos direcionados para o legado histórico e cultural de Valença.

Mais se propõe que a Câmara Municipal delibere que os serviços competentes procedam às necessárias articulações e estruturam os diversos subsistemas do SIADAP, para que os mesmos possam funcionar de forma integrada pela coerência entre os objetivos fixados no âmbito do sistema de planeamento, os objetivos do ciclo de gestão da entidade, os objetivos das unidades orgânicas, os objetivos fixados para os dirigentes e os objetivos fixados aos trabalhadores, por forma a garantir que aquele instrumento permita o adequado acompanhamento, bem como a avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais acima aprovados.

Valença, 19 de dezembro de 2014.

O Presidente da Câmara (a) Jorge Manuel Salgueiro Mendes”. -----

PONTO 8 - ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTOS DOS ESTABELECIMENTOS DO CONCELHO DE VALENÇA:- A Câmara Municipal tomou conhecimento da determinação do alargamento de horário de funcionamento do estabelecimentos do concelho, de 31 de dezembro corrente para 01 de janeiro próximo, duas horas para além do seu horário normal funcionamento. -----

PONTO 9 - PROGRAMA DA TVI “SOMOS PORTUGAL” - CORTE DE

ATA Nº.28/2014

TRÂNSITO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento do corte de trânsito no dia 06 de janeiro próximo, para a realização do programa da TIV “Somos Portugal”. -----

PONTO 10 - “CAVALGATA DOS REIS” - CORTE DE TRÂNSITO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento do corte de trânsito para a realização da “Cavalgata dos Reis”, no dia 05 de janeiro próximo. -----

PONTO 11 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS:- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:- Resumo Diário de Tesouraria de dia 29 de dezembro corrente. Total de disponibilidades – €1.341.132,07(um milhão trezentos e quarenta e um mil cento e trinta e dois euros e sete cêntimos). Ciente. **DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** – Ciente. **CEDENCIAS DE TRANSPORTES:-** Por unanimidade, foi deliberado ratificar o despacho através dos quais foram aprovadas as seguintes cedências de transporte: -----

Processo	Requerente	Assunto
7289/2014	Hóquei Clube de Valença	14-12-2014 - Gaia
7253/2014	Pároco Manuel Gonçalo Pereira do Vale	21-12-2014 - Braga

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO – Encerrada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Câmara fixou um período de intervenção aberto ao público não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

PONTO 12 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos das pertinentes disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária da presente reunião. -----

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara, pelas 11 horas e 50 minutos horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. --

30-DEZEMBRO-2014

A T A N°.28/2014